

Gestão de Riscos e Capital

Setembro de 2022



SUMÁRIO GERAL

INTRODUÇÃO	3
I. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	4
1) KM1: INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS	4
2) OV1: VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA).....	5
3) MR1: ABORDAGEM PADRONIZADA - FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO	6
II. RAZÃO DE ALAVANCAGEM	6
4) LR2: INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A RAZÃO DE ALAVANCAGEM	7
III. RISCO DE LIQUIDEZ	8
5) LIQ1: INDICADOR LIQUIDEZ DE CURTO PRAZO (LCR).....	8

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA¹), a adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Consolidado Prudencial, a comparação entre informações Contábeis e Prudenciais, a razão de alavancagem, indicadores de liquidez, indicadores de capitalização e remuneração de administradores, em consonância com as exigências do Banco Central do Brasil (Bacen), por meio da Circular nº 3.930/19, e em linha com o Pilar 3 das regras do Acordo de Basiléia.

Conforme Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Instituição dispõe de política formal de divulgação e de estruturas e políticas institucionais para o gerenciamento dos riscos e gestão de capital aprovados pelo Conselho de Administração. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos de acordo com a regulamentação vigente e práticas de mercado, conforme detalhado nos capítulos específicos sobre cada um destes temas apresentados no presente relatório.

Em consonância com as regras estabelecidas pelo regulador, por meio da Resolução BCB nº 54/20, o presente documento está dividido em seções compostas por tabelas, as quais apresentam informações qualitativas e quantitativas, em formatos fixos ou flexíveis, e com periodicidades diversas, as quais:

- 1º trimestre do ano: divulgação das tabelas trimestrais quantitativas;
- 2º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais e divulgação das tabelas semestrais quantitativas;
- 3º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais quantitativas;
- 4º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais e semestrais quantitativas e divulgação das tabelas anuais quantitativas e qualitativas.

As próximas seções apresentam as informações atualizadas para o 3º trimestre contemplando as tabelas qualitativas e quantitativas, conforme previsto na Resolução BCB nº 54/20. Estão fora do escopo de atualização dos Bancos S2 as tabelas: GSIB1 e LIQ2. Adicionalmente, as tabelas referentes ao risco de mercado MRB, MR2, MR3 e MR4 são de divulgação exclusiva de instituições autorizadas a utilizar modelos internos de risco de mercado para o cálculo do valor diário referente à parcela RWA_{MINT}.

As informações detalhadas estão descritas no relatório, nos anexos e nas planilhas de apoio às tabelas disponíveis no site de Relações com Investidores em www.bancovotorantim.com.br/ri e em formato de Dados Abertos, disponíveis na página www.dadosabertos.bcb.gov.br do Bacen.

Seguem os principais indicadores na data-base de 30 de setembro de 2022, para o Conglomerado Prudencial:



¹ Risk weighted assets

I. Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos

1) KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

A Instituição considera que está em níveis adequados de capitalização, uma vez que o capital exigido é inferior ao capital disponível e há margem de capital suficiente para suportar o crescimento dos negócios. Em Set/22 o Índice de Basileia era 17,0%, com uma margem de capital, calculada pela diferença entre o Patrimônio de Referência (PR) e o capital exigido, de aproximadamente R\$ 6,1 bilhões (considerando RBAN). O índice de Capital Nível I encerrou em 17,0% e o Índice de Capital Principal encerrou em 13,0%.

Atualização Trimestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões		set/22	jun/22	mar/22	dez/21	set/21
Capital Regulamentar - Valores						
1	Capital Principal	9.969	10.117	9.847	9.736	10.207
2	Nível I	12.155	11.698	11.310	11.419	11.887
3	Patrimônio de Referência (PR)	13.079	12.655	12.081	12.209	12.359
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) - Valores						
4	RWA total	76.712	73.910	75.517	77.155	78.912
Capital Regulamentar como Proporção RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	13,0%	13,7%	13,0%	12,6%	12,9%
6	Índice de Nível 1 (%)	15,8%	15,8%	15,0%	14,8%	15,1%
7	Índice de Basileia	17,0%	17,1%	16,0%	15,8%	15,7%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%) ¹	2,5%	2,5%	2,0%	2,0%	1,6%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico (%) ²	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%) ³	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
11	ACP total (%)	2,5%	2,5%	2,0%	2,0%	1,6%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	6,0%	6,7%	6,5%	6,1%	6,8%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	151.780	141.308	145.987	142.329	146.711
14	RA (%)	8,0%	8,3%	7,8%	8,0%	8,1%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	14.920	14.693	13.445	13.072	16.235
16	Total de saídas líquidas de caixa	7.279	6.792	5.561	6.110	6.204
17	LCR(%)	205,0%	216,3%	241,8%	213,9%	261,7%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)⁴						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)					
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)					
20	NSFR (%)					

1 - Aumento gradual do ACP Conservação (2,5% a partir de abril/22), conforme Resolução CMN nº 4.958/21.

2 - ACP Contracíclico é estabelecido pelo Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) e atualmente está definido como zero, conforme Comunicado BACEN nº 38.373/22.

3 - Sujeitam-se ao cumprimento da parcela ACP Sistêmico as instituições enquadradas no segmento 1 (S1), conforme Resolução CMN nº 4.553/17.

4 - Informações sobre NSFR não aplicável mediante segmentação prevista pela Circular nº 3.390/19.

O Patrimônio de Referência encerrou o período em R\$ 13,1 bilhões, apresentando aumento de R\$ 424 milhões em relação ao PR do trimestre anterior, sendo que 92,9% do valor do PR é composto por Capital de Nível I. O Capital Nível I encerrou o período em R\$ 12,2 bilhões, apresentando aumento de R\$ 457 milhões em relação ao trimestre anterior, devido principalmente, ao resultado apresentado no período.

2) OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

O RWA, conforme definido pela Resolução CMN nº 4.958/21, é composto pela soma dos ativos ponderados pelo risco referentes aos riscos de crédito, mercado e operacional:

$$\text{RWA} = \text{RWA}_{\text{CPAD}} + (\text{RWA}_{\text{CAM}} + \text{RWA}_{\text{JUR}} + \text{RWA}_{\text{COM}} + \text{RWA}_{\text{ACS}}) + \text{RWA}_{\text{OPAD}}$$

RWA_{CPAD}: é parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWA_{CAM}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;

RWA_{JUR}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira de negociação;

RWA_{COM}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias – commodities;

RWA_{ACS}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação do preço de ações classificadas na carteira de negociação;

RWA_{OPAD}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

Atualização Trimestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões		RWA		Requerimento Mínimo de PR
		set/22	jun/22	set/22
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	68.461	66.588	5.477
2	Risco de Crédito em sentido estrito	56.995	56.547	4.560
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	1.996	1.235	160
7	<u>Do qual:</u> Mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (AS-CCR)	-	-	-
7a	<u>Do qual:</u> mediante uso da abordagem CEM	1.451	842	116
9	<u>Do qual:</u> mediante demais abordagens	545	393	44
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	217	151	17
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	449	419	36
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	537	513	43
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	8.268	7.722	661
20	Risco de mercado	955	374	76
21	<u>Do qual:</u> requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{MPAD})	955	374	76
22	<u>Do qual:</u> requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT})	-	-	-
24	Risco operacional	7.295	6.948	584
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	76.712	73.910	6.137

3) MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

Data-Base: Set/22
 Atualização Trimestral
 Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Fatores de risco	RWA _{MPAD}
1	Taxas de juros	827
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	598
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	25
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	204
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	0
2	Preços de ações (RWA _{ACS})	0
3	Taxas de câmbio (RWA _{CAM})	128
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA _{COM})	0
9	Total	955

II. Razão de Alavancagem

A Circular nº 3.748/15 dispõe sobre a metodologia para a apuração da Razão de Alavancagem (RA), a qual está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III. O objetivo deste indicador é aperfeiçoar a capacidade das instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira. A Razão de Alavancagem (RA) é definida pela razão do Nível I sobre a Exposição Total da Instituição:

$$RA = \frac{\text{Nível I}}{\text{Exposição Total}}$$

- Nível I: corresponde ao somatório do Capital Principal e do Capital Complementar, conforme definido na Resolução CMN nº 4.955/21;
- Exposição Total: é apurada mediante a utilização de informações contábeis líquidas de provisões, adiantamentos recebidos, rendas a apropriar e sem a dedução de nenhum tipo de mitigador, conforme definido pela Circular nº 3.748/15.

O limite mínimo da Razão de Alavancagem (RA) é de 3%, conforme Resolução CMN nº 4.615/17 do Conselho Monetário Nacional.

4) LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

<i>Atualização Trimestral</i> <i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>		set/22	jun/22
Itens contabilizados no balanço patrimonial			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	121.070	113.305
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	2.646	2.759
3	Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	118.425	110.546
Operações com instrumentos financeiros derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos	4.626	4.470
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.081	947
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
8	Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	8	8
9	Valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
10	Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	5.698	5.409
Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)			
12	Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	231	1.167
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	0	0
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	21.381	18.276
15	Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	0	0
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM	21.612	19.442
Itens não contabilizados no balanço patrimonial			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	14.235	13.924
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-8.191	-8.013
19	Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	6.045	5.911
Capital e Exposição Total			
20	Nível I	12.155	11.698
21	Exposição Total	151.780	141.308
Razão de Alavancagem (RA)			
22	Razão de Alavancagem (%)	8,0%	8,3%

III. Risco de Liquidez

5) LIQ1: Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

A Circular BACEN nº 3.749/15 estabelece a metodologia de cálculo do indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR). Esta circular está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III, divulgadas com o objetivo de evidenciar que as grandes instituições financeiras possuem recursos de alta liquidez para resistir a um cenário de estresse financeiro agudo padronizado com duração de um mês, mediante critérios pré-estabelecidos na regulamentação.

O LCR, conforme definido pela circular, é a razão entre os estoques de ativos de alta liquidez (HQLA) e o total de saídas líquidas de caixa previstas para um período de 30 dias.

Em conformidade com a Carta Circular 3.905/18, a Instituição passou a enviar ao Banco Central o cálculo do LCR referente ao último dia útil de cada mês, no layout específico para as instituições do segmento S2. Vale destacar, que nos controles gerenciais, a Instituição manteve internamente o cálculo diário do índice, utilizando os mesmos ponderadores utilizados pelas instituições do segmento S1. A Instituição estabeleceu o apetite a risco para o LCR, que consiste na comparação do LCR atual e da projeção do índice para os próximos 6 meses com um índice mínimo pré-estabelecido. Além disso, é importante ressaltar que o Banco possui uma linha de crédito junto ao Bando do Brasil desde 2009, que representa significativa reserva de liquidez e que nunca foi utilizada.

		Valores Não ponderados	Valores ponderados
		<i>Data-Base: Set/22</i>	
		<i>Atualização Trimestral</i>	
		<i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>	
	Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		14.920
	Saídas de caixa		
2	Captações de varejo, das quais:	2.226	361
3	Captações estáveis	-	-
4	Captações menos estáveis	2.226	361
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	11.713	6.391
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	-	-
7	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	10.912	5.590
8	Obrigações não colateralizadas	801	801
9	Captações de atacado colateralizadas	-	1.535
10	Requerimentos adicionais, dos quais:	5.555	454
11	Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	588	206
12	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	-	-
13	Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	4.966	248
14	Outras obrigações contratuais	1.571	1.571
15	Outras obrigações contingentes	7.465	418
16	Total de saídas de caixa	28.530	10.730
	Entradas de caixa		
17	Empréstimos colateralizados	3.973	-
18	Operações em aberto, integralmente adimplentes	2.494	1.534
19	Outras entradas de caixa	2.691	1.917
20	Total de entradas de caixa	9.158	3.451
	Valor Total Ajustado		
21	Total HQLA		14.920
22	Total de saídas líquidas de caixa		7.279
23	LCR (%)		205,0%
Comentários	Considerada a média simples das datas de fechamento dos meses de julho, agosto e setembro de 2022.		